



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001- 91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

REVISÃO DO GUIDANCE

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB” ou “Companhia”) em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada, na forma e para fins da Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, e, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que **revisou suas projeções para o ano de 2018**:

Indicador	Projeção 2018	
	Anterior	REVISÃO
Crescimento do Prêmio Emitido em relação ao ano de 2017 (%)	9% a 16%	17% a 21%
Índice Combinado Ampliado do ano de 2018 (%)	70% a 76%	69% a 73%
Índice de Despesa Administrativa do ano de 2018 (%)	5,4% a 6,4%	4,8% a 5,2%

A Companhia informa ainda que as projeções são baseadas em premissas razoáveis e refletem somente a percepção da administração sobre o futuro de seus negócios e sobre a realidade atual e conhecida de suas operações, estando sujeitas a riscos e incertezas. Tais projeções dependem, substancialmente, das condições gerais da economia, das condições do mercado de atuação, bem como das condições regulatórias, ficando sujeitas a mudanças. A Companhia não tem controle sobre parte significativa das premissas que nortearam a definição das projeções apresentadas e, portanto, qualquer alteração em tais premissas pode fazer com que os resultados sejam diferentes das projeções apresentadas.

Fernando Passos
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores